



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20
FONES: (55) 3616-3058 / 3071
Home page: www.derrubadas-rs.com.br
E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br
TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 261, DE 29 DE JUNHO DE 2021

Concede licença-prêmio a servidor público municipal.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, com base no Art. 86 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95),

C O N C E D E

Ao servidor público municipal, **MARCOS JANDIR WEBLER**, Operador de Máquinas, lotado na Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente, **10 (dez) dias de licença-prêmio**, a partir de 01/07/2021 a 10/07/2021, referente ao período aquisitivo de 01/07/2013 a 30/06/2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 29 de junho de 2021.


Alair Cemin
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se,
aos 22/06/2021.


Helio Lampert
Agente de Recursos Humanos.